

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.075.719 9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

07/07/2000

NOME

VALDEMIR JESUS DA SILVA

FILIAÇÃO

MANOEL DA SILVA
DIONISIA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE

ANDARAÍ/BA

DATA DE NASCIMENTO

16/03/1946

DOC. ORIGEM

COMARCA=B VISTA PARAISO/PR, ALVORADA DO SUL
C.CAS 2245, LIVRO=88, FOLHA=59

CPF

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO LAGANA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

202.975.059-04

Nome

VALDEMIR JESUS DA SILVA

Nascimento

16/03/1946



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Proibido Plastificar

Assinatura do Titular
Amorina Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 22.062.783-59 DATA DE EXPIRAÇÃO 29-07-2021

NOME MARIA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ DOMINGOS DA SILVA

ENEDINA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE POÇÕES BA DATA DE NASCIMENTO 05-04-1962

ORIGEM C.NAS. CM POÇÕES BA DS
SEDE LV 038 FL 279 RT 14567
289.862.358-03

Mirzaia Santana Fernandes de Queiroz
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.

THOMAS GREO & SOUZA



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJMF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA - TARIFA AGUÁ SOLIDÁRIA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: VALDEMIR JESUS DA SILVA MATRÍCULA: 26853670
 ENDEREÇO: R. BEVERINO M. DE OLIVEIRA Nº 2085 Nº LADO - Nº FRENTE

EP: 6.742-000 LOCAL: SANTA ZELIA

OTEIRO DE LEITURA: 24-07-23-010-45445 HIDRÔMETRO: Y21SG1453258-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 013 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Colj. Totais	Definições no verso
1º Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
1º Amostras Realizadas	6	6	6	10	6	
1º Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	10	6	

conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO											
2024	PAGO	PAGO	PAGO									

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
X LIXO PREFEITURA	3,19	
ULTA TX LIXO PEF	0,16	
ULTA TX LIXO PEF	0,06	
ULTA TX LIXO PEF	0,06	
EMAIS SERVICOS		1,65

TIPO DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
ES Mínimo Social	5		13,10
de 6 a 10m3	1	0,40	0,40

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 36,99
UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE!

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERENCIA
3	06/23	100	106	6	04/2024
5	07/23	100	105	5	
2	08/23	100	102	2	
2	09/23	100	102	2	
5	10/23	100	105	5	
8	11/23	100	108	8	
6	12/23	100	106	6	
9	01/24	100	109	9	
7	02/24	100	107	7	
9	03/24	100	109	9	

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
7	23/04/2024

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
10/05/2024	13,50		5,12	18,62

IL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 . AUTOMÁTICO CAIXA; AUTORIZAR NO BANCO NOVAMENTE

OUTROS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 1,57
 INDICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

Folha 1

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE
IMÓVEL URBANO**

Que entre si fazem, de um lado, o Sr. LUIS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, beneficiário do INSS, residente e domiciliado no Distrito de Santa Zélia, neste município e comarca de Astorga-Pr. CEP. 86.730-000, portador da RG nº 15.323.632-2 SSP/PR. e do CPF nº 050.563.017-41, denominado no de promitente VENDEDOR, e de outro lado, o Sr. VALDEMIR JESUS DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Severino Marciano de Oliveira nº 2505, Distrito de Santa Zélia, no município de Astorga – Pr., CEP. 86.730-000, portador da RG nº 9.075.719-9 SSP/PR e do CPF nº 202.975.059-04, ora em diante, denominado de promitente COMPRADOR, e que entre si, tem justos e contratados os seguintes, conforme cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que o primeiro aqui denominado de VENDEDOR, é senhor e legítimo proprietário de uma “data de terras, com área de 300,00 MT², denominada data de terras sob nº 06 da quadra nº 26, situada na Rua Severino Marciano de Oliveira nº 2605, distrito de Santa Zelia, neste município e comarca de Astorga-Pr. CEP. 86.730-000, contendo uma casa residencial, com área aproximada de 40,00 MT², construída em alvenaria”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, vende e cede como de fato vendido e cedido tem, o referido imóvel, constante da cláusula primeira, ao Sr. VALDEMIR JESUS DA SILVA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Que a presente transação é feita livre e desembaraçada de quaisquer dívidas, ônus, hipotecas, bem como em condições de irrevogabilidade, isto é, não poderá haver arrependimento por nenhum das partes, sujeitos a indenização a aquele que der causa.

CLÁUSULA QUARTA: Que, todos os impostos, taxas, tributações, IPTU, que recaírem sobre a presente transação, até a presente data, correrão por conta dos vendedores, e de agora em diante, por conta do comprador.

CLÁUSULA QUINTA: O comprador, toma posse de imediato do referido imóvel, podendo com ele fazer o que melhor lhe convier, tendo inclusive dos vendedores, autorização para transferir o referido imóvel para o seu nome ou a quem vier a indicar na oportunidade, assim que for liquidado todo o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de falecimento de qualquer um dos contratantes antes da transferência legal do presente os herdeiros “DO DECUJUS”, serão os responsáveis por tudo o que ficou determinado no presente.

CLAUSULA SÉTIMA: Que ambos os contratantes elegem e aceitam o foro desta Comarca de Astorga - PR., para ser dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Astorga-Pr., 19 de junho de 2023

FORMA RECONHECIDA


Luis R. da Silva

LUIS RIBEIRO DA SILVA
Vendedor



.....
VALDEMIR JESUS DA SILVA
Comprador

TESTEMUNHAS:.....
.....

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE AS TORÇA
Cartório A/AS TORÇA
CANTORIO A/AS TORÇA
CNPJ 14.435.143/0001-00
Avenida Presidente Epitácio, 278, Bairro Centro - Astorga | PR - CEP: 86710-000

SFTN1 - 4Gnpb - smUs2 - IUAL3 - 15904

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **LUIS RIBEIRO DA SILVA** do que consta em test.º da Verdade. Emolumentos 15,00



Astorga, 19 de Junho de 2023
Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: VALDEMIR JESUS DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 9.075.719-9-SESP/PR	CPF: 202.975.059-04
ENDEREÇO: R SEVERINO MARCIANO DE OLIVEIRA, S/N, DISTRITO DE SANTA ZÉLIA EM ASTORGA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9772-1902	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Astorga - PR, 07 de maio de 2024

DECLARANTE

P.P VALDEMIR JESUS DA SILVA

Mauro Pereira da Silva

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: VALDEMIR JESUS DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 9.075.719-9-SESP/PR	CPF: 202.975.059-04
ENDEREÇO: R SEVERINO MARCIANO DE OLIVEIRA, S/N, DISTRITO DE SANTA ZÉLIA EM ASTORGA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9772-1902	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Astorga - PR, 07 de maio de 2024

OUTORGANTE

P.P VALDEMIR JESUS DA SILVA

Mario Puccio da Silva